



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 14 de abril de 2025 – Nº 2.126

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 265/2025-PML de 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais na Quinta-Feira Santa de 2025.

O Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica deste Município, e;

Considerando a tradição religiosa e cultural da Semana Santa no Município;

Considerando a necessidade de adequar os serviços públicos municipais ao já estabelecido pelo Estado da Paraíba quanto ao funcionamento de seus serviços na semana santa de 2025;

DECRETA

Art 1º – Fica estabelecido como ponto facultativo na administração pública municipal, o dia 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lastro, em 14 de abril de 2025.


RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO

Prefeito do Lastro

PORTARIA PML/GP Nº 187/2025

De 14 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA GORETTE LOURENÇO, Portador(a) do C. P. F. nº *.039.488-**, RG nº **.390.***-8 SSP SP, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar do Instituto Educacional de Ensino Fundamental Ronaldo Gonçalves Sarmiento, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 188/2025

De 14 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FERNANDO CELESTINO NOGUEIRA, Portador(a) do C.P.F. nº *.840.034-**, RG nº 003.769.*** SSPDS-RN, do**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 14 de abril de 2025 – Nº 2.126

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Cargo em Comissão de **Chefe de Apoio Administrativo**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 189/2025

De 14 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a), **JOSEANE VIRGINIO SARMENTO**, Portador(a) do C. P. F. nº ***.491.804-**, RG nº 003.190.*** SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar do Instituto Educacional de Ensino Fundamental Ronaldo Gonçalves Sarmento**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 190/2025

De 14 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a), **MARIA GORETTE LOURENÇO**, Portador(a) do C. P. F. nº ***.039.488-**, RG nº 33.390.***-8 SSP SP, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 14 de abril de 2025 – Nº 2.126

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA PML/GP Nº 191/2025

De 14 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a), FRANCISCA DAMIANA DA SILVA SOARES, Portador(a) do C. P. F. nº ***.745.114-**, RG nº 003.888.*** SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora do Departamento de Cerimonial**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 192/2025

De 14 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) FERNANDO CELESTINO NOGUEIRA, Portador(a) do C.P.F. nº ***.840.034-**, RG nº 003.769.*** SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 193/2025

De 14 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) FRANKLIN KARTHNEY DOS SANTOS, Portador(a) do C.P.F. Nº ***.568.864-** e RG Nº 003.769.*** SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo **Diretor de Processamento de Dados e Informações**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 14 de abril de 2025 – Nº 2.126

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito